



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 767 /GVEDWN/CMPV-2022

O VEREADOR QUE O PRESENTE SUBSCREVE SOLICITA AO ILUSTRÍSSIMO SR. GUSTAVO BELTRAME, DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (EMDUR), O SEGUINTE PEDIDO:

- SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA — SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS — NOS SEGUINTE PONTOS DO BAIRRO ULYSSES GUIMARÃES:
  - Estrada dos Periquitos nº 1819;
  - Rua Antônio Barroso da Silva nº 2875;
  - Rua Antônio Barroso da Silva, esquina com Rua Donna Merrill (dois pontos);
  - Rua Antônio Barroso da Silva, esquina com Rua Escorpião, em frente à igreja;
  - Rua Antônio Barroso da Silva, esquina com Rua Maria Cortez (dois pontos);
  - Rua Blumenau nº 11429, esquina com Rua Maringá;
  - Rua Blumenau, esquina com Rua Áries, em frente à Igreja do Evangelho Quadrangular;
  - Rua Capricórnio nº 11904;
  - Rua Donna Merrill nº 11087;
  - Rua Escorpião nº 11329
  - Rua Escorpião nº 11354;
  - Rua Escorpião nº 11426;
  - Rua Jacarandá nº 110;
  - Rua Jacobina nº 2435;
  - Rua Maria Cortez nº 111170
  - Rua Maria Cortez nº 111180;
  - Rua Maria Cortez nº 11125;
  - Rua Maria Cortez nº 111250;
  - Rua Maringá nº 2568;
  - Rua Maringá nº 2594;
  - Rua Mestre Bola Sete nº 11109;
  - Rua Mestre Bola Sete, esquina com Rua Jacarandá;
  - Rua Nilton Azevedo nº 11479;
  - Rua Sagitário, esquina com Rua Maringá;
  - Rua Soledade, esquina com Rua Blumenau.

ENCAMINHE - SE  
Em 17, 02, 22

d. 007

### JUSTIFICATIVA

Ilustre Diretor-Presidente, o Vereador subscrevente deste Pedido de Providência apresenta a situação de pontos de iluminação pública situados nas epigrafadas vias públicas do Bairro Ulysses Guimarães, que necessitam da prestimosa atenção de Vossa Senhoria no sentido que seja realizado o serviço de troca de lâmpadas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**VEREADOR EDWILSON NEGREIROS**

**EDWILSON**  
**NEGREIROS**  
O VEREADOR DO POVO

Os pontos de iluminação epigrafados neste expediente se encontram danificados, prejudicando a visibilidade da via pública durante o período noturno, trazendo desconforto aos moradores e transeuntes da região, bem como riscos de acidentes de trânsito.

Vale ressaltar que esse fato favorece a ação de agentes mal-intencionados, que se utilizam dessa ausência do Poder Público Municipal para prejudicarem os pedestres e veículos que necessitam trafegar pelas vias públicas supracitadas.

E assim, no uso das exigências legais pertinentes aos direitos e deveres inerentes ao exercício da cidadania requerer a urgência do feito em razão da sensação de insegurança causada em face da baixa iluminação que se perfaz.

Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2022.

**EDWILSON NEGREIROS**  
Vereador – PSB